



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRA

PORTARIA Nº. 097/2015

Curitiba, 16 de abril de 2015.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

**RESOLVE:**

I – Delegar competência a Diretora da Central de Compras, Contratos e Patrimônio, Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiros, em nome do Pró-Reitor de Administração, encaminharem processos de Licitação e Contratos, diretamente a Procuradoria Federal na UFPR, para fins de análise e parecer decorrentes de Editais e Contratos de Licitação.

II – Revogar a partir desta data a PORTARIA Nº. 82, DE 6 DE MAIO DE 2013.

**EDELVINO RAZZOLINI FILHO.**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**